



CMS-PK

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY-ES

Documento assinado digitalmente
publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019

Data: 20/03/2026
Servidora(a):
Municipal de Presidente Kennedy-ES



CES-ES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO ESPÍRITO SANTO



Conselho Nacional
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
Presidente Kennedy - ES, 25 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/PK-ES, de 25 de Março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o RAG – Relatório Anual de Gestão de 2025;

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CLAUDIANI PECANHA SILVA
Data: 25/03/2026 16:31:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

Claudiani Pecanha Silva
Presidente do CMS/PK

Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK



Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 005, de 25 de Março de 2026.

Homologada através do Decreto Nº _____

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

Senhora Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS, localizada na rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 142-
Centro, Presidente Kennedy- ES

2025

